DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 14 de julho de 2025 | Ano IV | Edição nº 620

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA n.º 162, de 11 de julho de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam **DESIGNADOS** a Sra. **BRUNA CARVALHO ROSSI**, contadora devidamente habilitada no C.R.C. sob n.º 298910-1/SP e o Sr. **EDSON APARECIDO MERLOTTI**, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob n.º 5063738337, para exercerem, respectivamente, as funções de GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 11 de julho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 163
De 11 de julho de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** o(a) servidor(a) **REINALDO NUNES CORREIA JUNIOR**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 47.323.938-3, para ocupar o cargo de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei, com admissão a partir de 10 de julho de 2025.

Artigo 2º - **NOMEAR,** o(a) servidor(a) **EVANDRO FELISBERTO RODRIGUES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 30.281.686-0, para ocupar o cargo de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 3º - **RECINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **ROSIANE CRISTINA DE MELLO BALDUINO**, portador(a) do CPF n.º 417.725.608-04, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 3.004/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de julho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....